

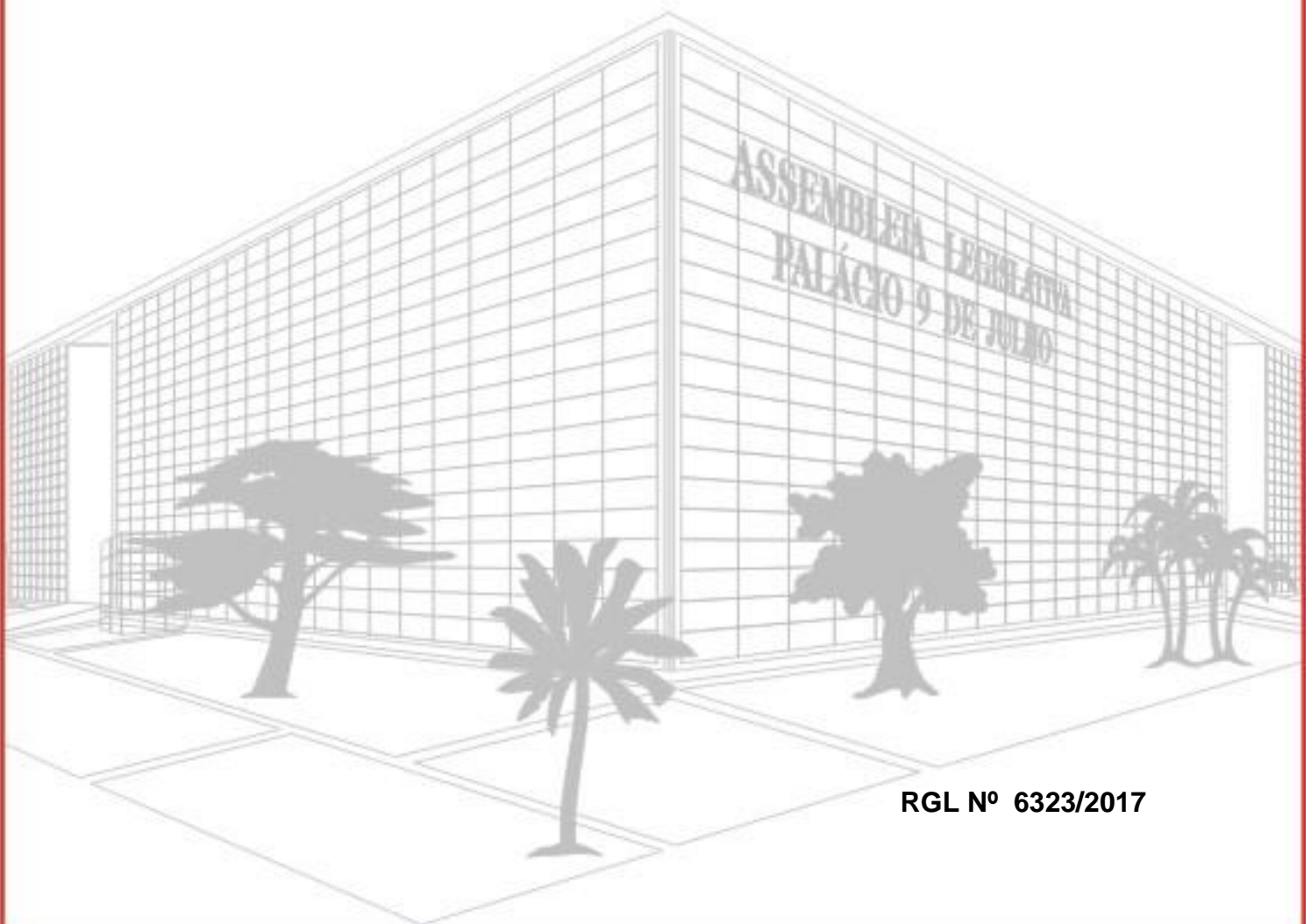


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2965, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Presidente Bernardes.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 6323/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2965, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para Velório Municipal no Município de Presidente Bernardes.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Vereador Murilo Gomes de Oliveira e faz-se necessário para o Velório Municipal que é de suma importância, visto que o bairro Distrito de Nova Pátria, as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da precária e/ou ausência de renda, não possuem condições financeiras de velar seus familiares, precisam fazer velório particular, dentro das próprias residências. Cabe ressaltar que o referido distrito localiza-se 26 km do município.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 1º/9/2017

a) Jorge Caruso